



LEI Nº 980/85

"Vila Maringá"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passam as atuais ruas 1,2,3,4,5,6 e 7
localizadas na Vila Maringá a denominarem-se respectivamente ,
Rua Messias José da Silva, em homenagem a um dos antigos mora-
dores locais; Rua Dom José Rodrigues de Souza, em homenagem ao
Bispo Diocesano; Rua Carlos Drummond de Andrade, em homenagem
ao maior nome da literatura brasileira da fase contemporânea ;
Rua João Cabral de Melo Neto, em homenagem ao grande escritor
brasileiro; Rua Jorge Amado, em homenagem ao grande escritor
baiano; Rua São Francisco, em homenagem ao grande Santo da Igre-
ja Católica; Rua Patativa do Assaré, em homenagem ao Poeta do
Sertão e Trovador Nordestino.

Art. 2º - Passa a 1ª Travessa da Maringá a deno-
minar-se Travessa Dona Maria Romana, em homenagem à fundadora
da Vila.

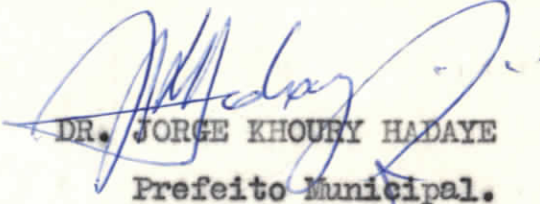
Art. 3º - Passa a Avenida Central da Vila Marin-
gá a denominar-se Avenida Senador Teotônio Vilgla, em reconheci-
mento ao grande trabalho em defesa da Democracia desenvolvido
pelo saudoso "Senador da Liberdade".

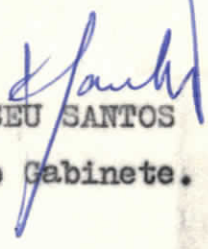


Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 28 de junho de 1985.


DR. JORGE KHOURY HADAYE
Prefeito Municipal.


DR. ELISEU SANTOS
Chefe do Gabinete.